

Escola de Comércio do Porto

Círculo do Porto

Projecto de Recomendação

Exposição de motivos: No âmbito do Programa Parlamento dos Jovens, a Escola de Comércio do Porto, dá a conhecer o seu projecto de recomendação, que resultou da sessão escolar realizada pelos deputados eleitos.

Tendo em conta a envolvimento da nossa escola e dos nossos alunos, na formação em contexto real de trabalho, sentimos, particularmente, algumas lacunas, que gostaríamos de ver tratadas, conforme a fundamentação que se segue:

A necessidade, por parte das entidades empregadoras, do reconhecimento da mais-valia do ensino qualificante, na realização de projectos, isto é, na ausência de quadros qualificados em determinadas áreas, as empresas solicitariam trabalhos específicos às escolas, no sentido de dar resposta às suas necessidades. Este tipo de trabalhos traria, também, vantagens aos alunos, valorizando as experiências e o curriculum; à escola, conferindo-lhe prestígio e notoriedade; à empresa, trabalho de qualidade a um baixo custo.

Por outro lado, tornar-se-ia importante as empresas assumirem o compromisso de integrarem, nos seus quadros intermédios, uma quota de 25% de formandos, oriundos do ensino profissional.

Deste modo, conseguiríamos otimizar o capital humano dos potenciais activos, indo ao encontro das necessidades reais das empresas.

Tendo em conta que a União Europeia apresenta uma baixa taxa de natalidade e um envelhecimento da população em geral, os fluxos migratórios são de grande importância para reverter esta situação. Deste modo, propomos a criação de um Organismo, que funcione em parceria com os centros de emprego de cada país da União Europeia, e que filtre no país de origem, as necessidades de determinadas actividades profissionais nos diversos países. Exemplificando, um cidadão proveniente da Eslovénia, com qualificação profissional na área da electricidade, sem colocação no seu país de origem, poderá ser direccionado para um outro país da União Europeia, onde exista necessidade deste tipo de recurso. Com isto, pretende-se adequar e equilibrar a oferta e a procura de emprego no espaço União Europeia.

Para além da colocação neste espaço, este organismo poderá ver alargada a sua actuação fora dele, designadamente, nos países africanos. Exemplificando, um cidadão de um país da União Europeia, poderá exercer a sua actividade num daqueles países, beneficiando, para isso, de incentivos financeiros e fiscais. Paralelamente, este tipo de mão-de-obra poderá formar os recursos humanos do país de destino no sentido de a qualificar e a médio e longo prazo contribuir para aumentar os níveis de produtividade do país.

A promoção deste tipo de mobilidade, mais concreta e objectiva, poderá contribuir para um progressivo aumento dos níveis da população activa e, em simultâneo, proporcionar uma melhor integração deste indivíduos, promovendo um efectivo diálogo Intercultural no espaço europeu.

Tendo em conta este propósito, torna-se necessário um meio de divulgação da bolsa de emprego no espaço comunitário, promovendo a cultura, os conhecimentos básicos da língua e a familiarização dos regimes fiscais e de segurança social dos países de acolhimento.

Medidas propostas:

1ª Medida: Criação de Parcerias entre as Entidades Empresariais, Ministério da Educação, Organismos do Estado relacionados com o Emprego/Trabalho e as Escolas, no sentido da realização de projectos; fixação de quotas na admissão de colaboradores para quadros intermédios, oriundos das escolas do ensino profissional; participação das associações patronais na redefinição dos programas curriculares.

2ª. Medida: Promoção da mobilidade no emprego, tendo em conta a multiproveniência e multiculturalismo.

3ª Medida: Criação de um canal televisivo interactivo, digital ou por satélite, de difusão da bolsa de emprego no espaço comunitário.